

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Aos 27/03/2014 às 13:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2014.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 052/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas Ágora Consultoria Ltda.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
07.663.960/0001-80 Ágora Consultoria Ltda.	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Ágora Consultoria Ltda.						
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1	CARGOS DE NIVEL MEDIO	un	260	50,0000	13000,00	
2	CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	un	60	33,0000	1980,00	
Total					14.980,00	

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Ágora Consultoria Ltda., CNPJ nº 07.663.960/0001-80, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou Prova de regularidade para com as Fazendas Federais com o prazo de validade vencido. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abrir prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Ágora Consultoria Ltda. CNPJ/CPF: 07.663.960/0001-80 ENDEREÇO: DR. ONOFRE, 561 - CENTRO - TEOFILLO OTONI - MG - 39800-022
--

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5275	CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	un	60	32,75	1.965,00
2	5274	CARGOS DE NIVEL MEDIO	un	260	49,75	12.935,00
Sub Total						14.900,00

Total Geral	14.900,00
--------------------	------------------

Adjudicação Parcial: O Pregoeiro declarou vencedora a Ágora Consultoria Ltda., CNPJ nº 07.663.960/0001-80e adjudicou o objeto do lote 01 no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro